PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4034/2014

EMENTA: Denomina de Rua Ator Claudio Cavalcante, um logradouro localizado no Loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Ator Claudio Cavalcante, o logradouro com início à Rua popularmente conhecida como Cantor Célio Martins, ao lado esquerdo as Quadras L, I e uma área verde, e no lado direito as Quadras M, J e uma área verde, e, com término na Rua Projetada, no Loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 16 de junho de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito